DECRETO Nº. 257/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 026, de 29 de junho de 2017, que *"Aprova totalmente o plano de ação FEAS CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 2017."*

Anexo II - Resolução nº 027, de 29 de junho de 2017, que *"Aprova o plano de ação para o Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua 2017."*

Anexo III - Resolução nº 028, de 29 de junho de 2017, que *"ERRATA da Resolução 03/2017 onde aprova a Prestação de contas do repasse FEAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS - PERÍODO JUNHO/ DEZEMBRO 2016, DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 CEAS."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 26/2017

Súmula: Aprova totalmente o plano de ação FEAS CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião ordinária ocorrida no dia 03/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado Aprova totalmente o plano de ação FEAS CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 2017.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de junho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 27/2017

Súmula: Aprova o plano de ação para o Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009, em reunião ordinária ocorrida no dia 03/04/2017,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado a adesão do município para o Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua 2017.

.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de junho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 28/2017

Súmula: ERRATA: Errata da Resolução 03/2017 onde aprova a Prestação de contas do repasse FEAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOSLECENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS - PERÍODO JUNHO/ DEZEMBRO 2016, DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Errata corrigindo o período da Prestação de contas do repasse FEAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOSLECENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS - PERÍODO JUNHO/ DEZEMBRO 2016, DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 CEAS.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de junho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social